



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: **4644 / 2012**

Validade: 06/08/2012

Razão Social: G REFRIGERACAO COMERCIO E SERV DE REFRIGERACAO LTDA-ME ✓

Registro - CREA: 4586

Data do Registro: 22/02/2007

CNPJ: 02.037.069/0001-15 ✓

Capital Social: R\$ 500.000,00

Número do Visto:

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.

Nome(s) do(s) Sócio(s):

LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA

CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome	Modalidade	CREA	Registro
LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA	11764-TD	23/01/2007
ALCIMAR DA MOTA NUNES	ENGENHEIRO MECÂNICO	10182-D	11/04/2005

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 31/03/2012 10:47:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CREA-AM



Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que o(a) profissional abaixo, que encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Amazonas, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações em sua carteira profissional.

Certidão Nº: **8421 / 2012**

Validade: 27/09/2012

Nome: ALCIMAR DA MOTA NUNES

Carteira - CREA: 10182-D/AM

Visto Nº: _____

Registrado(a) desde: 11/04/2005

Tipo do Visto: D

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições Profissionais:

ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA, C/OBS.AO SEU ART.25.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2012

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 31/03/2012 11:03:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFEA  CREA-AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 139/2008

Nome: **ALCÍMAR DA MOTA NUNES**

No. CREA: **10182-D/AM**

Modalidades:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N.119
EDUCANDOS - MANAUS/AM**

Atribuições:

ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA, C/OBS.AO SEU ART.25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 3113/2008 de 04/03/2008

Contratante: **TAGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Empresa Contratada: **A.G.DA GAMA LOPES**

Local Obra/Serviço: **RUA BELÉM N.1.646**

CACHOEIRINHA

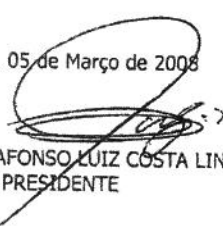
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: **R\$ 15.000,00**

XX
ART DE REGISTRO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS
DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E OUTROS
EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NAS
DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE. DE ACORDO COM A
MODALIDADE DO PROFISSIONAL ENGº MECÂNICO. XXXXXXXXXXXXXXX
XX

Histórico: **CONFORME ATESTADO ANEXO**

Manaus, 05 de Março de 2008


ENGENHEIRO CIVIL AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONFEA



CREA-AM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Acervo Técnico

No. 98/2009

Nome: **ALCIMAR DA MOTA NUNES**
No. CREA: **10182-D/AM**
Modalidades:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY N.119**
EDUCANDOS - MANAUS/AM
Atribuições:
ART.12 DA RES.218/73 DO CONFEA, C/OBS.AO SEU ART.25.

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 317 de 31/10/1986 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA consta(m) a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

1. Referente a ART No. 1402/2009 de 29/01/2009
Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DP ESTADO DO AMAZONAS**
Empresa Contratada: **HIZZO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
Local Obra/Serviço: **AVENIDA EFIGENIO SALES N.1155**
- MANAUS/AM
Valor Obra/Serviço: **R\$ 54.480,00**
XX
CONTRATO Nº 06/2008 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA
DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E (DE JANELA E SPLIT) INSTALADOS
NA SEDE DO TCE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DE 03 PROFISSIONAIS O TOTAL DE 152
EQUIPAMENTOS. XXX
XX

Histórico: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO SOMENTE PELAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE. CERTIDÃO PARCIAL, CONFORME ATESTADO EM ANEXO.

Manaus, 29 de Janeiro de 2009


ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
PRESIDENTE

CONFEA  **CREA-AM**
Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Amazonas



Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Ref.: Pregão nº 019/2012

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos que em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 019/2012, que eu, Francisco Paulino de Lira, portador(a) da CI/RG nº 0407743-1 e do CPF nº 075511502-34, da empresa G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, estabelecida na rua Abílio Nery 1100 - Petrópolis, Manaus - AM, como seu representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante a Divisão de Engenharia e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldades existentes.

Manaus, 17 de abril de 2012

G. REFRIGERAÇÃO

Francisco Paulino de Lira
RG 0407743-1 / CPF 075511502-34
Assinatura e carimbo
(Responsável da empresa) Visto:

Paulo Antonio de Jesus
Servidor do TJAM

G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

Rua Abílio Nery, 1100 - Petrópolis CEP 69063-320

Fone: (92) 3631 - 8159 / 9996-1110

CNPJ 02.037.069/0001 - 15 / IM 7921701 / IE 04.220.997-8

E-mail: collfree@ig.com.br

9



Refrigeração

Pela presente instrumento particular de Contrato, de um lado a **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, inscrita na CNPJ. Sob o nº **02.037.069/0001-15**, Inscrição Municipal nº 79.217-01, domiciliada nesta cidade, sito a rua Abílio Nery, 1100 – Petrópolis, CEP: 69063-320, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na junta comercial do estado do Amazonas-Jucea, sob nº 1310081112-5, desde 08/08/1997, neste ato representado pelo seu diretor administrativo **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário residente domiciliado a rua Abílio Nery, nº 1100, bairro Petrópolis, CEP: 69063-320, portador do RG 0730682-2, expedida pela SSP-AM, CPF 235.673.992.04, daqui por diante simplesmente denominado **“CONTRATANTE”**, sendo a outra parte o Sr: **ALCIMAR DA MOTA NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA 10182-D / AM, residente e domiciliado a AV. Presidente Kennedy nº 119, Educandos, Manaus – AM, portador do RG: 0894228-5 expedida pelo SESEG-Am e CPF: 337.077.072-53, doravante denominada **CONTRATADO**, entre as partes ora qualificados, fica convencionado o presente contrato de serviços técnicos de Engenharia Mecânica que se regerá, pelas cláusulas e condições, que mutuamente outorgam, a saber:.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATADO:

Serviços Técnicos em Engenharia Mecânica, onde a Contratante atuar.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORARIA:

O profissional Sr. ALCIMAR DA MOTA NUNES, compromete-se a cumprir a carga horária no período de 06 (seis) horas diárias, necessária à realização de cada projeto, no critério hora trabalhada de acordo com entendimentos entre as partes, relativamente à quantidade de horas a ser estabelecida para cada evento.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS HONORARIOS PROFISSIONAIS:

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORARIOS, a quantia nunca inferior a 06 salários mínimos mensais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE CONTRATUAL:

O presente Contrato vigorará por prazo de 01 (hum) ano, entrando em vigor a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado após a sua vigência por igual período ou rescindido por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, em qualquer outra obrigação de ambas as partes.

LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Rua: Abílio Nery, 1100 – Petrópolis CEP. 69063-320
Fones: 3631-8159 / 9982-4690 / 9248-0385

CNPJ 02.037.069/0001-15
INSC. MUN. 79.217-01
E-mail: collfree@ig.com.br

31



CLAUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES CONTRATANDO:

Será de responsabilidades do “CONTRATADO”, autoria execução de projetos.

Para cada evento objeto deste contrato, bem como a respectiva responsabilidade técnica (ART).

CLAUSULA SEXTA FUNÇÕES PROFISSIONA

Conforme atribuições do profissional Técnico em Engenharia Mecânica.

CLAUSULA SETIMA DESCIMINAÇÕES DAS ATIVIDADES

Autoria, acompanhamento execução de projetos, objetos deste contrato.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes ora contratantes obrigam-se a cumprir fielmente o presente contrato nos termos em que se encontram redigidos, ressaltando-se parte que descumprir qualquer de suas clausulas, incorrerá na responsabilidades do pagamento de multa equivalente a 10% do valor de cada evento, podendo até mediante pleno acordo, considerarem reincidida a presente contratação, sem quaisquer formalidades.

CLAUSULA NONA DA NEGATIVA DA RELAÇÃO DE EMPREGO.

O presente contrato não aguarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, eis que não observados os requisitos constantes no art. 3º da CLT.

CLAUSULA DECIMA FORUM

Fica eleito o fórum da cidade de Manuas-AM, dirigir eventuais duvidas surgidas relativamente a este contrato, independente de outros, por mais privilegiados que sejam.

É por estarem juntos e contratados, de pleno acordo com clausulas e condições aqui constantes, assinam este instrumento particular em duas (02) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Rua: Abílio Nery, 1100 – Petrópolis CEP. 69063-320
Fones: 3631-8159 / 9982-4690 / 9248-0385

CNPJ 02.037.069/0001-15
INSC. MUN.79.217-01
E-mail: collfree@ig.com.br

32 4

Refrigeração

Manaus (AM), 14 SETEMBRO 2011

CARTÓRIO MOREIRA
5º Tabelionato de Notas
R. Nery, 1100

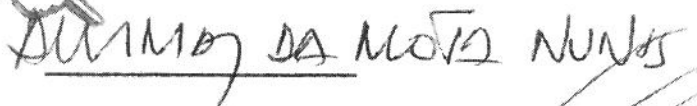
CONTRATANTE:



LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA

RECO
5º Tabelionato
de Notas

CONTRATADA:



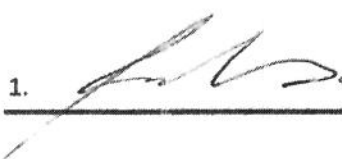
ALCIMARA DA MOTA NUNES

 **CARTÓRIO MOREIRA - 5º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS-AM**
Av. Castelo Branco, nº 1115 - Cachoeirinha - Fone: (92) 3235-5115 / 3232-3072
Av. Boulevard Senador Ayrão Mota, nº 734, Tel: (92) 3235-5115 / 3234-5121

(Cachoeirinha) - **RECONHEÇO** por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira**. E dou fé. Manaus, 14/09/2011 10:21:28. **ELISÂNGELA DE QUEIROZ P. DOS SANTOS - ESCRIVENTE**.
-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AI537608-93**
Cód: **B4BF-4D30-A9B6-71C6** - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,18 FUNDPAM: R\$ 0,09 Emol: R\$ 2,70

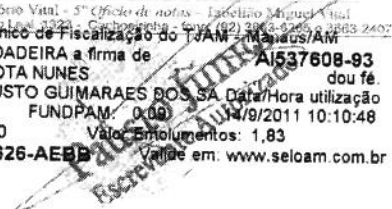


TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

 **Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Miguel Vital**
Av. Cravinho Leal, 3324 - Cachoeirinha - Fone: (92) 3804-9265 e 3883-2407
-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM - Manaus/AM
Reconheço VERDADEIRA a firma de **ALCIMARA DA MOTA NUNES**. E dou fé.
Escrevente: **FAUSTO GUIMARAES DOS SA** Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 14/9/2011 10:10:48
Valor do Ato: 2,70 Valor Emolumentos: 1,83
D84F-AB30-9626-AEED Valide em: www.seloam.com.br



LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA
Rua: Abílio Nery, 1100 – Petrópolis CEP. 69063-320
Fones: 3631-8159 / 9982-4690 / 9248-0385

CNPJ 02.037.069/0001-15
INSC. MUN.79.217-01
E-mail: collfree@ig.com.br